

PORTARIA Nº 99, de 30 de setembro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

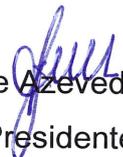
Considerando as atribuições do Presidente elencadas em seu Estatuto Social da Fundação, principalmente o Art. 41¹.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sra. Kelem Karla de Lima, brasileira, divorciada, portadora do CPF. 054.438.196-31, a representar a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, CNPJ nº. 50.453.703/0001-43, estabelecida a Av. Dr. Pereira de Mattos nº. 63, Centro, Caçapava/SP NA QUALIDADE DE PROCURADORA, concedendo-lhes poderes especiais para assinar ofícios, comunicados internos, portarias, pedidos de compras, autorizar pagamentos, rubricar todos os documentos administrativos (atas de licitação, contratos, folha de pagamento, ofícios, admissões, demissões, todos dentro da rotina já existente na Fundação).

Art. 2º Esta portaria terá vigência no período de 14 a 21 de outubro de 2024.

Caçapava, 30 de setembro de 2024.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente

¹Art. 41. O presidente poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo legalmente.